

Estudo Técnico Preliminar 25/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23270.000966/2024-48

2. Objeto

2.1. Este documento tem por objetivo concretizar os estudos técnicos preliminares visando subsidiar à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de certificação digital, segundo as normas da ICP-Brasil compreendendo a emissão de certificados digitais com o fornecimento da mídia de armazenamento (Token) e renovação de certificados digitais para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, visando atender às necessidades institucionais, identificando e analisando os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2.2. Tal estudo técnico preliminar contém as informações necessárias para atendimento às disposições do art. 4º, da Instrução Normativa ME/SEDGGD/SG n.º 40, de 22 de maio de 2020.

3. Descrição da necessidade

3.1. O Certificado Digital funciona como uma identidade virtual que permite a identificação segura e inequívoca do autor de uma mensagem ou transação feita em meios eletrônicos, como a web. Esse documento eletrônico é gerado e assinado por uma terceira parte confiável, ou seja, uma Autoridade Certificadora (AC) que, seguindo regras estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, associa uma entidade (pessoa, processo, servidor) a um par de chaves criptográficas. Os certificados contém os dados de seu titular conforme detalhado na Política de Segurança de cada Autoridade Certificadora.

3.2. Na prática, o certificado digital funciona como uma carteira de identidade virtual que permite a identificação segura de uma mensagem ou transação em uma rede de computadores. O processo de certificação digital utiliza procedimentos lógicos e matemáticos para assegurar confidencialidade, integridade das informações e confirmação de autoria.

3.3. Todas as transações eletrônicas assinadas digitalmente têm validade jurídica garantida pela Medida Provisória n.º 2.200/01 que institui a ICP-Brasil para a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

3.4. A utilização da certificação digital busca garantir a segurança necessária para a virtualização de procedimentos que hoje são feitos de forma presencial, como a assinatura de documentos, além de simplificar os procedimentos, reduzir a burocracia, possibilitar a diminuição dos custos dos fornecedores em vender para o governo e conferir mais segurança em todas as transações de comércio eletrônico.

3.5. A presente contratação importará no atingimento dos seguintes resultados:

3.5.1. Aumentar a eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na execução das atividades administrativas;

3.5.2. Maximizar os resultados da governança administrativa;

3.5.3. Maximizar os resultados da governança de TIC;

3.5.4. Aumentar e manter os serviços que fazem uso de certificado digital com elevado padrão de desempenho, qualidade e confiabilidade;

3.5.5. Garantir a autenticidade, integridade e o não repúdio das transações realizadas;

3.5.6. Garantir a segurança das informações trafegadas por meio dos acessos realizados às aplicações disponibilizadas pelos órgãos do Poder Executivo;

3.5.7. Prover o IFRJ de recursos tecnológicos necessários à utilização dos sistemas que façam uso da certificação digital.

3.6. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os Licitantes e o desenvolvimento nacional sustentável, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos serviços prestados a custos mais reduzidos, contribuindo para a manutenção, padronização e diminuição dos gastos governamentais.

3.7. A seguir apresenta-se a descrição detalhada dos tipos de serviços a serem executados:

ITEM	CATSER	SERVIÇO	DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS
1	27219	Certificado Digital nível A3 - Tipo e-CPF SEM dispositivo de armazenamento do certificado digital (token); emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com validade de 03 (três) anos contados da data de emissão do certificado.	Certificado Digital nível A3 - Tipo e-CPF SEM dispositivo de armazenamento do certificado digital (token); emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com validade de 03 (três) anos contados da data de emissão do certificado. a. Emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil; b. Emitido por Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, com as intermediárias Autoridade Certificadora Serpro v4 e Autoridade Certificadora Serpro SSL, para acesso aos sistemas estruturantes do Governo Federal (SIAPE, SIAFI, SIORG, SIASG, SCDP, COMPRASNET e SIGEPPE); c. Nível: A3; d. Tipo: e-CPF. e. Validade: 3 anos a partir da emissão; f. Fornecimento sem mídia, para uso com mídias existentes no órgão demandante do serviço; g. Garantia contra vícios ou defeitos de emissão do Certificado Digital, desde que mantido e utilizado em condições normais por, no mínimo, 90 dias; h. O órgão demandante do serviço resguardará o direito de agendar a visita técnica, para emissão dos certificados, conforme estabelecido no Termo de Referência. i. Ser homologado e utilizado nos serviços eletrônicos da Receita Federal e dos principais Órgãos da Administração Pública Federal no processo de certificação digital brasileira, como Presidência da República, Ministério da Fazenda, do Planejamento e da Defesa, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Banco Central do Brasil, Justiça Federal, SERPRO,

			Correios entre outros; j. Atender a demanda de assinatura digital em sistemas da Administração Pública Federal (como é o caso do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, Siapenet, ComprasNet, Sisugestão, etc.).
2	27189	Certificado Digital nível A3 - Tipo e-CPF COM dispositivo de armazenamento do certificado digital (token); emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com validade de 03 (três) anos contados da data de emissão do certificado. a. Emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil; b. Emitido por Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, com as intermediárias Autoridade Certificadora Serpro v4 e Autoridade Certificadora Serpro SSL, para acesso aos sistemas estruturantes do Governo Federal (SIAPE, SIAFI, SIOrg, SIASG, SCDP, COMPRASNET e SIGEPE); c. Nível: A3; d. Tipo: e-CPF. e. Validade: 3 anos a partir da emissão; f. Fornecimento com mídia (token) que possua as seguintes características mínimas: f.1. Totalmente compatível com o certificado digital a ser fornecido; f.2. Ser aderente às normas do Comitê Gestor da ICP-Brasil e homologado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) ou por Organismo de Certificação de Produtos (OCP) acreditado pelo Inmetro; f.3. Possuir carcaça resistente ao derramamento de líquidos e à violação, bem como conexão do tipo USB (Universal Serial Bus), versão 2.0 ou superior; f.4. Permitir conexão direta na porta USB, sem necessidade de interface intermediária para sua leitura; f.5. Suportar os principais navegadores no mercado, entre os quais Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome, em suas versões mais recentes; f.6. Ser capaz de armazenar certificados, chaves e cadeias de certificados aderentes às normas do Comitê Gestor da ICP-Brasil; f.7. Ser compatível e possuir documentação técnica, drivers, manuais de uso e de instalação dos certificados digitais nos sistemas operacionais Windows e Linux, em suas recentes versões; f.8. Permitir a criação de senha de acesso ao dispositivo; f.9. Permitir geração de chaves protegidas por PINs (Personal Identification Number), compostos por caracteres alfanuméricos; f.10. Permitir inicialização e reinicialização do token mediante a utilização de um PUK (Pin Unlock Key); f.11. Possuir software de gerenciamento do dispositivo no idioma Português do Brasil, que permita o gerenciamento das funcionalidades do dispositivo, a visualização de certificados armazenados, entre outros. g. Garantia contra vícios ou defeitos de emissão do Certificado Digital e de fabricação do dispositivo criptográfico (tokens), desde que mantido e utilizado em condições normais por, no mínimo, 90 dias;	Certificado Digital nível A3 - Tipo e-CPF COM dispositivo de armazenamento do certificado digital (token); emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com validade de 03 (três) anos contados da data de emissão do certificado.

			h. O órgão demandante do serviço resguardará o direito de agendar a visita técnica, para emissão dos certificados, conforme estabelecido no Termo de Referência. i. Ser homologado e utilizado nos serviços eletrônicos da Receita Federal e dos principais Órgãos da Administração Pública Federal no processo de certificação digital brasileira, como Presidência da República, Ministério da Fazenda, do Planejamento e da Defesa, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Banco Central do Brasil, Justiça Federal, SERPRO, Correios entre outros; j. Atender a demanda de assinatura digital em sistemas da Administração Pública Federal (como é o caso do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, Siapenet, ComprasNet, SisuGestão, etc.).
3	27219	Certificado Digital nível A3 - Tipo e-CNPJ SEM dispositivo de armazenamento do certificado digital (token); emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com validade de 03 (três) anos contados da data de emissão do certificado.	Certificado Digital nível A3 - Tipo e-CNPJ SEM dispositivo de armazenamento do certificado digital (token); emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com validade de 03 (três) anos contados da data de emissão do certificado. a. Emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil; b. Emitido por Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, com as intermediárias Autoridade Certificadora Serpro v4 e Autoridade Certificadora Serpro SSL, para acesso aos sistemas estruturantes do Governo Federal (SIAPE, SIAFI, SIORG, SIASG, SCDP, COMPRASNET e SIGEPE); c. Nível: A3; d. Tipo: e-CNPJ. e. Validade: 3 anos a partir da emissão; f. Fornecimento sem mídia, para uso com mídias existentes no órgão demandante do serviço; g. Garantia contra vícios ou defeitos de emissão do Certificado Digital, desde que mantido e utilizado em condições normais por, no mínimo, 90 dias; h. O órgão demandante do serviço resguardará o direito de agendar a visita técnica, para emissão dos certificados, conforme estabelecido no Termo de Referência. i. Ser homologado e utilizado nos serviços eletrônicos da Receita Federal e dos principais Órgãos da Administração Pública Federal no processo de certificação digital brasileira, como Presidência da República, Ministério da Fazenda, do Planejamento e da Defesa, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Banco Central do Brasil, Justiça Federal, SERPRO, Correios entre outros; j. Atender a demanda de assinatura digital em sistemas da Administração Pública Federal (como é o caso do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, Siapenet, ComprasNet, SisuGestão, etc.).
			Certificado Digital nível A3 - Tipo e-CNPJ COM dispositivo de armazenamento do certificado digital (token); emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com validade de 03 (três) anos contados da data de emissão do certificado. a. Emitido por autoridade certificadora credenciada

4	27189	Certificado Digital nível A3 - Tipo e-CNPJ COM dispositivo de armazenamento do certificado digital (token); emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com validade de 03 (três) anos contados da data de emissão do certificado.	pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil; b. Emitido por Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, com as intermediárias Autoridade Certificadora Serpro v4 e Autoridade Certificadora Serpro SSL, para acesso aos sistemas estruturantes do Governo Federal (SIAPE, SIAFI, SIORG, SIASG, SCDP, COMPRASNET e SIGEPPE); c. Nível: A3; d. Tipo: e-CNPJ. e. Validade: 3 anos a partir da emissão; f. Fornecimento sem mídia, para uso com mídias existentes no órgão demandante do serviço; g. Garantia contra vícios ou defeitos de emissão do Certificado Digital, desde que mantido e utilizado em condições normais por, no mínimo, 90 dias; h. O órgão demandante do serviço resguardará o direito de agendar a visita técnica, para emissão dos certificados, conforme estabelecido no Termo de Referência. i. Ser homologado e utilizado nos serviços eletrônicos da Receita Federal e dos principais Órgãos da Administração Pública Federal no processo de certificação digital brasileira, como Presidência da República, Ministério da Fazenda, do Planejamento e da Defesa, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Banco Central do Brasil, Justiça Federal, SERPRO, Correios entre outros; j. Atender a demanda de assinatura digital em sistemas da Administração Pública Federal (como é o caso do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, Siapenet, ComprasNet, SisuGestão, etc.).
---	-------	--	---

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. São requisitos essenciais à prestação dos serviços objeto da presente contratação:

4.1.1. Requisitos de negócio

4.1.1.1. Ser utilizado nos serviços eletrônicos dos principais Órgãos da Administração Pública Federal no processo de certificação digital brasileira, como Presidência da República, Ministério da Economia, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Banco Central do Brasil, Justiça Federal, SERPRO, Correios e demais outras instituições;

4.1.1.2. Ser emitido em todas as capitais brasileiras;

4.1.2. Requisitos de Capacitação, Ambientais, Culturais e Sociais

4.1.2.1. A solução deverá prover de manual de operações em língua portuguesa, contendo linguagem clara objetiva, preferencialmente em formato eletrônico;

4.1.2.2. As mensagens e avisos emitidos pela solução deverão ser em língua portuguesa;

4.1.3. Requisitos Legais

4.1.3.1. A presente contratação deverá observar as normas e regulamentos dispostos em tópico específico do presente estudo técnico preliminar;

4.1.4. Requisitos Temporais

4.1.4.1. O certificado deverá possuir validade mínima de 3 (três) anos, contados a partir da data de sua emissão.

4.1.4.2. O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da assinatura do contrato pelo Reitor do Instituto Federal do Rio de Janeiro, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.4.3. O serviço é enquadrado como continuado respaldado por razões econômicas ao possibilitar vantagens significativas em contratações plurianuais. Tal decisão encontra respaldo na Portaria 298/2019, que categoriza o serviço de manutenção predial como contínuo pela autoridade competente.

4.1.4. Requisitos Técnicos

4.1.4.1. Ser emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil;

4.1.4.2. Permitir o armazenamento em dispositivo portátil do tipo TOKEN CRIPTOGRAFADO;

4.1.4.3. Conter nível A3;

4.1.4.4. Ser compatível com os sistemas operacionais Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 10 e Linux;

4.1.4.5. Possuir compatibilidade com os navegadores WEB: Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome;

4.1.4.6. Ser protegido por senha;

4.1.4.7. O processo de emissão do certificado nas autoridades de registro deverá estar em conformidade com as orientações do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, quanto aos procedimentos e documentos exigida.

4.1.6. Requisitos de Manutenção e Garantia

4.1.6.1. O prazo de garantia de correção e atualização do objeto, motivadas por falhas técnicas e mudanças originadas de diretrizes ICP-Brasil, é de 36 (trinta e seis) meses, contado da data de recebimento dos certificados pela CONTRATANTE.

4.1.6.2. A CONTRATADA deverá manter central de atendimento para a abertura de chamados pelo menos no horário das 08h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados;

4.1.6.2.1. A central deverá ser acionada por telefone ou por endereço de e-mail a ser disponibilizado.

5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Gestão de Pessoas	Heleno Ferreira Lima

6. Levantamento de Mercado

6.1. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de certificação digital, segundo as normas da ICP-Brasil compreendendo a emissão de certificados digitais com o fornecimento da mídia de armazenamento (token) e renovação de certificados digitais para atender as necessidades do IFRJ, levando em consideração todos os requisitos exigidos pelas normas vigentes.

6.2. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros processos de contratação, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Atualmente, a plataforma de Assinatura eletrônica do gov.br permite aos cidadãos a assinatura de documentos digitais por meio de reconhecimento facial realizado no aplicativo gov.br, a facilidade disponibilizada atende uma parcela do efetivo do IFRJ, contudo não possibilita a utilização em determinados serviços eletrônicos dos principais Órgãos da Administração Pública Federal no processo de certificação digital brasileira.

6.3. No âmbito do levantamento de mercado realizado para a contratação de serviços de certificação digital A3, conforme as normas da ICP-Brasil, foi adotado um procedimento criterioso de pesquisa de preços, utilizando como um dos parâmetros a plataforma de Pesquisa de Preços disponibilizada pelo Governo Federal. Esta plataforma é reconhecida por sua abrangência e confiabilidade nas informações que disponibiliza, sendo um referencial para a administração pública na obtenção de dados sobre custos de bens e serviços contratados por órgãos governamentais.

6.4. Durante o processo de pesquisa e análise comparativa dos preços, observou-se uma diferença significativa nos valores associados à contratação de serviços de certificação digital A3 oferecidos por empresas privadas em comparação aos serviços similares providos pela empresa pública Serpro (Serviço Federal de Processamento de Dados). Esta diferença de custo foi constatada em diversos orçamentos coletados e avaliados, onde os serviços oferecidos pela Serpro se apresentaram como uma opção mais econômica para a Administração Pública, sem prejuízo da qualidade e da segurança necessárias para a efetiva implementação e uso dos certificados digitais A3.

6.5. É importante destacar que a escolha pela opção mais vantajosa não se baseou exclusivamente no critério de menor preço, mas considerou também a análise da capacidade técnica, da segurança oferecida e da experiência prévia da Serpro no fornecimento de soluções de certificação digital para o Governo Federal. A Serpro, sendo uma empresa pública vinculada ao Ministério da Economia, possui ampla experiência e reconhecimento na prestação de serviços de tecnologia da informação para a administração pública, incluindo a emissão de certificados digitais que atendem aos rigorosos padrões estabelecidos pela ICP-Brasil.

6.6. Diante dos dados coletados e das análises realizadas, conclui-se que a contratação dos serviços de certificação digital A3 junto à Serpro apresenta-se como a alternativa mais econômica e técnica para atender às necessidades do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, garantindo assim a melhor aplicação dos recursos públicos e a eficiência desejada na execução das atividades administrativas que requerem a utilização de certificados digitais.

ITEM	SERVIÇO	Média - Pesquisa de Preços	SERPRO
1	Certificado Digital nível A3 - Tipo e-CPF SEM dispositivo de armazenamento do certificado digital (token); emitido por autoridade certificadora	R\$ 50,03	R\$ 34,86

	credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com validade de 03 (três) anos contados da data de emissão do certificado.		
2	Certificado Digital nível A3 - Tipo e-CPF COM dispositivo de armazenamento do certificado digital (token); emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com validade de 03 (três) anos contados da data de emissão do certificado.	R\$ 140,79	R\$ 63,12
3	Certificado Digital nível A3 - Tipo e-CNPJ SEM dispositivo de armazenamento do certificado digital (token); emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com validade de 03 (três) anos contados da data de emissão do certificado.	R\$ 279,80	R\$ 284,49
4	Certificado Digital nível A3 - Tipo e-CNPJ COM dispositivo de armazenamento do certificado digital (token); emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com validade de 03 (três) anos contados da data de emissão do certificado.	R\$ 283,55	R\$ 331,59

Estimativa da Contratação de acordo com a média obtida pela pesquisa de preço: R\$ 30.015,15

Estimativa da Contratação com os valores do SERPRO: R\$ 18.953,52

7. Descrição da solução como um todo

7.1. A solução proposta envolve a aquisição de mídias criptografadas, além da emissão de certificados digitais e-CPF (A3), para autenticação pessoal.

7.2. Assim, a Administração transfere à empresa especializada, vencedora da licitação, a atribuição de emissão de:

ITEM	CATSER	SERVIÇO	DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS
			Certificado Digital nível A3 - Tipo e-CPF SEM dispositivo de armazenamento do certificado digital (token); emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com validade de 03 (três) anos contados da data de emissão do certificado. a. Emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil; b. Emitido por Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, com as intermediárias Autoridade Certificadora Serpro v4 e Autoridade Certificadora Serpro SSL, para acesso aos sistemas estruturantes do Governo Federal (SIAPE, SIAFI, SIORG, SIASG, SCDP, COMPRASNET)

1	27219	Certificado Digital nível A3 - Tipo e-CPF SEM dispositivo de armazenamento do certificado digital (token); emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com validade de 03 (três) anos contados da data de emissão do certificado.	e SIGEPE); c. Nível: A3; d. Tipo: e-CPF. e. Validade: 3 anos a partir da emissão; f. Fornecimento sem mídia, para uso com mídias existentes no órgão demandante do serviço; g. Garantia contra vícios ou defeitos de emissão do Certificado Digital, desde que mantido e utilizado em condições normais por, no mínimo, 90 dias; h. O órgão demandante do serviço resguardará o direito de agendar a visita técnica, para emissão dos certificados, conforme estabelecido no Termo de Referência. i. Ser homologado e utilizado nos serviços eletrônicos da Receita Federal e dos principais Órgãos da Administração Pública Federal no processo de certificação digital brasileira, como Presidência da República, Ministério da Fazenda, do Planejamento e da Defesa, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Banco Central do Brasil, Justiça Federal, SERPRO, Correios entre outros; j. Atender a demanda de assinatura digital em sistemas da Administração Pública Federal (como é o caso do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, Siapenet, ComprasNet, SisuGestão, etc.).
2	27189	Certificado Digital nível A3 - Tipo e-CPF COM dispositivo de armazenamento do certificado digital (token); emitido por autoridade certificadora credenciada	Certificado Digital nível A3 - Tipo e-CPF COM dispositivo de armazenamento do certificado digital (token); emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com validade de 03 (três) anos contados da data de emissão do certificado. a. Emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil; b. Emitido por Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, com as intermediárias Autoridade Certificadora Serpro v4 e Autoridade Certificadora Serpro SSL, para acesso aos sistemas estruturantes do Governo Federal (SIAPE, SIAFI, SIORG, SIASG, SCDP, COMPRASNET e SIGEPE); c. Nível: A3; d. Tipo: e-CPF. e. Validade: 3 anos a partir da emissão; f. Fornecimento com mídia (token) que possua as seguintes características mínimas: f.1. Totalmente compatível com o certificado digital a ser fornecido; f.2. Ser aderente às normas do Comitê Gestor da ICP-Brasil e homologado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) ou por Organismo de Certificação de Produtos (OCP) acreditado pelo Inmetro; f.3. Possuir carcaça resistente ao derramamento de líquidos e à violação, bem como conexão do tipo USB (Universal Serial Bus), versão 2.0 ou superior; f.4. Permitir conexão direta na porta USB, sem necessidade de interface intermediária para sua leitura; f.5. Suportar os principais navegadores no mercado, entre os quais Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome, em suas versões mais recentes; f.6. Ser capaz de armazenar certificados, chaves e cadeias de certificados aderentes às normas do Comitê

		pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com validade de 03 (três) anos contados da data de emissão do certificado.	Gestor da ICP-Brasil; f.7. Ser compatível e possuir documentação técnica, drivers, manuais de uso e de instalação dos certificados digitais nos sistemas operacionais Windows e Linux, em suas recentes versões; f.8. Permitir a criação de senha de acesso ao dispositivo; f.9. Permitir geração de chaves protegidas por PINs (Personal Identification Number), compostos por caracteres alfanuméricos; f.10. Permitir inicialização e reinicialização do token mediante a utilização de um PUK (Pin Unlock Key); f.11. Possuir software de gerenciamento do dispositivo no idioma Português do Brasil, que permita o gerenciamento das funcionalidades do dispositivo, a visualização de certificados armazenados, entre outros. g. Garantia contra vícios ou defeitos de emissão do Certificado Digital e de fabricação do dispositivo criptográfico (tokens), desde que mantido e utilizado em condições normais por, no mínimo, 90 dias; h. O órgão demandante do serviço resguardará o direito de agendar a visita técnica, para emissão dos certificados, conforme estabelecido no Termo de Referência. i. Ser homologado e utilizado nos serviços eletrônicos da Receita Federal e dos principais Órgãos da Administração Pública Federal no processo de certificação digital brasileira, como Presidência da República, Ministério da Fazenda, do Planejamento e da Defesa, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Banco Central do Brasil, Justiça Federal, SERPRO, Correios entre outros; j. Atender a demanda de assinatura digital em sistemas da Administração Pública Federal (como é o caso do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, Siapenet, ComprasNet, Sisugestão, etc.).
3	27219	Certificado Digital nível A3 - Tipo e-CNPJ SEM dispositivo de armazenamento do certificado digital (token); emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com validade de 03 (três) anos contados da data de emissão do certificado.	Certificado Digital nível A3 - Tipo e-CNPJ SEM dispositivo de armazenamento do certificado digital (token); emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil; b. Emitido por Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, com as intermediárias Autoridade Certificadora Serpro v4 e Autoridade Certificadora Serpro SSL, para acesso aos sistemas estruturantes do Governo Federal (SIAPE, SIAFI, SIORG, SIASG, SCDP, COMPRASNET e SIGEPE); c. Nível: A3; d. Tipo: e-CNPJ. e. Validade: 3 anos a partir da emissão; f. Fornecimento sem mídia, para uso com mídias existentes no órgão demandante do serviço; g. Garantia contra vícios ou defeitos de emissão do Certificado Digital, desde que mantido e utilizado em condições normais por, no mínimo, 90 dias; h. O órgão demandante do serviço resguardará o direito de agendar a visita técnica, para emissão dos certificados, conforme estabelecido no Termo de

			Referência. i. Ser homologado e utilizado nos serviços eletrônicos da Receita Federal e dos principais Órgãos da Administração Pública Federal no processo de certificação digital brasileira, como Presidência da República, Ministério da Fazenda, do Planejamento e da Defesa, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Banco Central do Brasil, Justiça Federal, SERPRO, Correios entre outros; j. Atender a demanda de assinatura digital em sistemas da Administração Pública Federal (como é o caso do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, Siapenet, ComprasNet, SisuGestão, etc.).
4	27189	Certificado Digital nível A3 - Tipo e-CNPJ COM dispositivo de armazenamento do certificado digital (token); emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com validade de 03 (três) anos contados da data de emissão do certificado.	a. Emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil; b. Emitido por Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, com as intermediárias Autoridade Certificadora Serpro v4 e Autoridade Certificadora Serpro SSL, para acesso aos sistemas estruturantes do Governo Federal (SIAPE, SIAFI, SIORG, SIASG, SCDP, COMPRASNET e SIGEPE); c. Nível: A3; d. Tipo: e-CNPJ. e. Validade: 3 anos a partir da emissão; f. Fornecimento sem mídia, para uso com mídias existentes no órgão demandante do serviço; g. Garantia contra vícios ou defeitos de emissão do Certificado Digital, desde que mantido e utilizado em condições normais por, no mínimo, 90 dias; h. O órgão demandante do serviço resguardará o direito de agendar a visita técnica, para emissão dos certificados, conforme estabelecido no Termo de Referência. i. Ser homologado e utilizado nos serviços eletrônicos da Receita Federal e dos principais Órgãos da Administração Pública Federal no processo de certificação digital brasileira, como Presidência da República, Ministério da Fazenda, do Planejamento e da Defesa, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Banco Central do Brasil, Justiça Federal, SERPRO, Correios entre outros; j. Atender a demanda de assinatura digital em sistemas da Administração Pública Federal (como é o caso do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, Siapenet, ComprasNet, SisuGestão, etc.).

7.3. No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento licitatório com o menor formalismo e cujo tempo necessário para processamento seja o menor possível, sob pena de prejudicar sobremaneira o interesse público primário ora tutelado.

7.4. Todos os demais elementos necessários à prestação do serviço estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e especificações técnicas do serviço.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. O quantitativo necessário para suprir a necessidade institucional de controladores de acesso (Tokens) e certificações digitais para serem utilizados por servidores que acessam sistemas que exigem requisitos de segurança foi estimado com base nas últimas contratações, levando em consideração a necessidade de acréscimos nos quantitativos, decorrente da eventual disponibilização a comandantes e Gestores ainda não contemplados nas demandas anteriores, conforme fica evidenciado no quadro abaixo:

ITEM	CATSER	SERVIÇO	QUANTIDADE
1	27219	Certificado Digital nível A3 - Tipo e-CPF SEM dispositivo de armazenamento do certificado digital (token); emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com validade de 03 (três) anos contados da data de emissão do certificado.	296
2	27189	Certificado Digital nível A3 - Tipo e-CPF COM dispositivo de armazenamento do certificado digital (token); emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com validade de 03 (três) anos contados da data de emissão do certificado.	88
3	27219	Certificado Digital nível A3 - Tipo e-CNPJ SEM dispositivo de armazenamento do certificado digital (token); emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com validade de 03 (três) anos contados da data de emissão do certificado.	5
4	27189	Certificado Digital nível A3 - Tipo e-CNPJ COM dispositivo de armazenamento do certificado digital (token); emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com validade de 03 (três) anos contados da data de emissão do certificado.	5

8.2. Foram levados em consideração para uma melhor estimativa de serviços e posterior composição dos quantitativos:

- I. O histórico de consumo do último contrato para atendimento às respectivas unidades;
- II. Sazonalidades conhecidas ou períodos com grande variação de volume de utilização dos serviços; e

8.3. Por fim, é importante frisar que os quantitativos projetados acima são de grande valia para a definição da forma de contratação e da previsão do impacto econômico da solução.

9. Estimativa do Valor da Contratação

9.1. Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros as disposições contidas no seguinte normativo:

- i. Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 65, de 7 de julho de 2021;

9.2. O custo estimado da contratação é de R\$ 30.015,15 (trinta mil, quinze reais e quinze centavos), e encontra-se pormenorizado em planilha demonstrativa de preços unitários e totais anexo ao presente documento.

Item	Especificação	CATSER	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Certificado Digital nível A3 - Tipo e-CPF SEM dispositivo de armazenamento do certificado digital (token); emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com validade de 03 (três) anos contados da data de emissão do certificado.	27219	Unidade	296	R\$ 50,03	R\$ 14.808,88
2	Certificado Digital nível A3 - Tipo e-CPF COM dispositivo de armazenamento do certificado digital (token); emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com validade de 03 (três) anos contados da data de emissão do certificado.	27189	Unidade	88	R\$ 140,79	R\$ 12.389,52
3	Certificado Digital nível A3 - Tipo e-CNPJ SEM dispositivo de armazenamento do certificado digital (token); emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com validade de 03 (três) anos contados da data de emissão do certificado.	27219	Unidade	5	R\$ 279,80	R\$ 1.399,00
4	Certificado Digital nível A3 - Tipo e-CNPJ COM dispositivo de armazenamento do certificado digital (token); emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com validade de 03 (três) anos contados	27189	Unidade	5	R\$ 283,55	R\$ 1.417,75

da data de emissão do certificado.					
---------------------------------------	--	--	--	--	--

9.3. Da metodologia aplicada à política de preços:

9.3.1. De acordo com a Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 65, de 7 de julho de 2021, a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a pesquisa de preços:

[...]

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

9.3.2. A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetros, os incisos I e II, em conformidade com as disposições do supracitado normativo, para obtenção do preço de

referência. Foi utilizado como método para obtenção do preço estimado a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, da qual incidu sobre um conjunto de três ou mais preços de acordo com o art. 6º da referida instrução normativa.

9.3.3. Na pesquisa de preços, foram observadas, também, as condições comerciais praticadas no mercado local das respectivas unidades, incluindo prazos e locais de entrega, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. Após análise detalhada das necessidades institucionais e dos objetivos específicos deste projeto de contratação de serviços de certificação digital A3 conforme normas da ICP-Brasil, concluiu-se que a contratação não será parcelada, optando-se pela seleção de um único fornecedor para a execução integral dos serviços requeridos.

10.2. A decisão de não parcelar a solução e contratar um único fornecedor é fundamentada principalmente na busca pela economia de escala e na simplificação do processo de gestão contratual. A economia de escala é uma vantagem significativa, visto que a negociação com um único fornecedor para a prestação de um volume maior de serviços permite a obtenção de melhores condições comerciais, refletindo diretamente na redução dos custos unitários dos certificados digitais A3. Este aspecto é de suma importância para a administração pública, que visa a otimização dos recursos financeiros disponíveis, garantindo assim a aplicação eficiente do orçamento destinado à contratação.

10.3. Ademais, a gestão contratual de serviços de tecnologia da informação, especialmente aqueles relacionados à segurança e certificação digital, demanda um acompanhamento técnico rigoroso e uma interação constante com o fornecedor para assegurar a conformidade com as normas da ICP-Brasil e a efetividade da solução implementada. A contratação de um único fornecedor simplifica significativamente o processo de gestão contratual, permitindo um controle mais eficaz das entregas, a padronização dos serviços prestados e a centralização da comunicação, fatores que contribuem para a minimização de riscos operacionais e a garantia da qualidade.

10.4. Além disso, a escolha por não parcelar a contratação e optar por um único fornecedor alinha-se à estratégia de fortalecimento da segurança da informação institucional. A unificação da origem dos certificados digitais facilita a gestão das políticas de segurança, a administração das renovações e a execução de auditorias de segurança, elementos cruciais para a manutenção da integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações gerenciadas pela instituição.

10.5. Considerando as especificidades do objeto de contratação, a necessidade de garantir a segurança das transações eletrônicas e a eficiência na gestão dos recursos públicos, esta equipe de planejamento justifica a não aplicação do princípio do parcelamento, conforme Inc. III do § 2º do art. 40 da Lei nº 14.133/21, optando pela contratação de um único fornecedor para atender integralmente às demandas do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Destaca-se que não se faz necessária a realização de, quaisquer outras, contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

13.1. A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de certificação digital, segundo as normas da ICP-Brasil compreendendo a emissão de certificados digitais com o fornecimento da mídia de armazenamento (token) e renovação de certificados digitais para atender as necessidades do IFRJ está alinhada com o plano de contratação anual 2024 por meio da contratação 158157-90015/2023.

13. Resultados Pretendidos

13.1. Com a presente contratação a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

13.1.1. Aumentar a eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na execução das atividades administrativas;

13.1.2. Maximizar os resultados da governança administrativa;

13.1.3. Efetividade com a padronização dos serviços, equipamentos e aumento da qualidade das especificações técnicas;

13.1.4. Aumentar e manter os serviços que fazem uso de certificado digital com elevado padrão de desempenho, qualidade e confiabilidade;

13.1.5. Garantir a autenticidade, integridade e o não repúdio das transações realizadas;

13.1.6. Garantir a segurança das informações trafegadas por meio dos acessos realizados às aplicações disponibilizadas pelos órgãos do Poder Executivo;

13.1.7. Prover o IFRJ de recursos tecnológicos e de comunicação necessários à utilização ao bom desempenho de suas atividades.

14. Providências a serem Adotadas

14.1. O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação específica para a empresa especializada e para os prestadores que irão atuar no contrato, estando essas descritas no presente Estudos Técnicos Preliminares, ou para os servidores os quais atuarão na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. Não se fez observar a existência de possíveis impactos ambientais, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

16.1. Após um meticuloso levantamento das informações necessárias e considerando as especificidades do objeto de contratação – a prestação de serviços de certificação digital A3 conforme as normas da ICP-Brasil – esta equipe de planejamento conclui pela viabilidade da contratação. A análise abrangente das necessidades institucionais, aliada a um rigoroso processo de pesquisa de mercado, corroborou a decisão de que a contratação não só é necessária como também se apresenta como a alternativa mais adequada para atender às demandas do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, garantindo a segurança, a eficiência e a eficácia das transações eletrônicas institucionais.

16.2. Especificamente, a pesquisa de mercado conduzida com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente destacou a proposta do Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) como a mais vantajosa para a Administração Pública, tanto do ponto de vista técnico quanto econômico. Considerando as vantagens competitivas oferecidas pelo Serpro, incluindo sua expertise reconhecida na prestação de serviços de tecnologia da informação para o Governo Federal e a adequação de suas soluções às necessidades específicas de certificação digital do Instituto, optou-se pela contratação desta empresa pública.

16.3. A escolha pelo Serpro está fundamentada no art. 75, inciso IX, da Lei 14.133/2021, que permite a contratação direta de serviços técnicos especializados de natureza singular, com fornecedores de notória especialização. O Serpro, ao longo de sua trajetória, demonstrou capacidade ímpar no fornecimento de soluções de certificação digital seguras e eficientes, atendendo plenamente aos requisitos de singularidade e especialização previstos na lei.

16.4. Esta decisão alinha-se aos princípios da eficiência, economicidade e segurança jurídica, visando maximizar os resultados positivos para a administração pública e garantir a adequada aplicação dos recursos públicos. Desta forma, confirma-se a viabilidade da contratação do Serpro para a prestação dos serviços de certificação digital A3, em conformidade com as normas da ICP-Brasil, representando a melhor escolha para atender às necessidades institucionais e estratégicas do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARILI JOSEFA DA SILVA

Requisitante

HELENO FERREIRA LIMA

Requisitante

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - cotação-resumido-173-2023.pdf (71.75 KB)